



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
Diretoria de Apoio Estudantil  
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº JUBS 07/2024

Processo nº 23107.012172/2024-19

**OBJETO:** Edital de seleção da Fase Nacional do Programa Pró-Esporte Estudantil.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AS INSCRIÇÕES PRÓ-ESPORTE ESTUDANTIL**

**FASE NACIONAL - JUBS E PARALÍMPICO**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução Consu nº 185, de 09 de julho de 2024 e conforme Diretrizes do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil –PNAES, torna público aos estudantes, regularmente matriculados em Cursos de Graduação desta Instituição de Ensino Superior, o presente Edital de chamamento para as inscrições do Programa de Pró-Esporte Estudantil - JUBS.

*A leitura atenta e completa deste comunicado é imprescindível para o correto entendimento das normas e dos critérios que serão utilizados. As dúvidas podem ser esclarecidas por e-mail [coaps.dae@ufac.br](mailto:coaps.dae@ufac.br) para os estudantes do Campus Rio Branco e [proaescsz@ufac.br](mailto:proaescsz@ufac.br) para estudantes do Campus Floresta.*

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. **Os estudantes que quiserem concorrer às vagas deste edital de chamamento deverão ler o Edital 07/2024 - Proaes por completo a fim de conhecerem os critérios de seleção dos programas e de se informarem sobre a forma de inscrição no presente edital.**
- 1.2. As vagas do presente edital de chamamento serão de acordo o estipulado no Edital 07/2024.

**2. DO CRONOGRAMA**

- 2.1. O Cronograma referente à **Fase Nacional - JUBS** seguirá o Cronograma abaixo:

ETAPA	DATA
Inscrições e entrega de documentação	10 a 16 de setembro de 2024
Resultado preliminar	24 de setembro de 2024
Recursos	25 e 26 de setembro de 2024
Resultado Final	01 de outubro de 2024

Rio Branco- AC, 10 de setembro de 2024.

Isaac Dayan Bastos da Silva  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria 37/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilce Bessa Santos Correia**, Pró-Reitor(a) substituto(a), em 10/09/2024, às 16:53, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1379579** e o código CRC **144A5B0F**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.012172/2024-19

SEI nº 1379579